2ª ATA DE HABILITAÇÃO DO CREDENCIAMENTO 003/2026– FMS

Objeto: Credenciamento de Pessoas Jurídicas para **"Prestação de serviços, para realização de exames de Ultrassonografia, elencados pelos grupos da tabela do SIGTAP – sistema de gerenciamento da tabela de procedimentos, medicamentos e OPM do SUS e demais regramentos, pelo período de doze meses, por valores iguais aos definidos na tabela de valores vigente CIS – AMFRI disponível no site da AMFRI, e em conformidade com as condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos."**

Aos 07 (sete) dias do mês de outubro do ano de 2026, reuniram-se a Agente de Contratação e a Equipe de Apoio, para proceder à análise da documentação apresentada pelas empresas interessadas no Credenciamento nº 003/2026 – FMS, cujo objeto consiste no credenciamento de pessoas jurídicas para a prestação dos serviços especificados no respectivo Edital.

Iniciados os trabalhos, procedeu-se à abertura e análise dos documentos apresentado pela empresa **WJS SERVIÇOS MÉDICOS** tendo sido constatado que a empresa apresentou todos os documentos exigidos no Edital, estando, portanto, **HABILITADA** no presente procedimento de credenciamento.

Diante do exposto, a **Agente de Contratação e a Equipe de Apoio** deliberam:
I – HABILITAR a empresa WJS SERVIÇOS MÉDICOS, por ter apresentado a documentação exigida no Edital de Credenciamento nº 003/2026 – FMS;

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente sessão,

Bombinhas, 07 de outubro de 2026.

Heloísa Mafra Pinheiro Lima
Agente de Contratação

Hugo Renato Pinheiro
Equipe de apoio

Margali Fuck de Almeida
Equipe de apoio